





ÍNDICE

SIGLAS E ABREVIATURAS.....	2
INTRODUÇÃO.....	3
A. Linhas gerais orientadoras do Projeto Curricular de Agrupamento	4
1. PRIORIDADES DE ATUAÇÃO.....	5
1.1. EIXO ESTRATÉGICO 1 - ALUNOS E FORMANDOS.....	5
1.2. EIXO ESTRATÉGICO 3 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	6
1.3. EIXO ESTRATÉGICO 2 - DOCENTES, FORMADORES E PESSOAL NÃO DOCENTE	9
1.4. EIXO ESTRATÉGICO 4 - PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	9
1.5. EIXO ESTRATÉGICO 5 – COMUNIDADE.....	10
2. OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA.....	11
3. COMPONENTES E ÁREAS DO CURRÍCULO.....	12
3.1. NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.....	12
3.2. NOS RESTANTES NÍVEIS DE ENSINO.....	14
3.3. ATIVIDADES DE ACORDO COM O DESPACHO n.º 9265-B/2013	16
3.4. FORMAÇÕES TRANSDISCIPLINARES.....	18
4. SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO “SAP”	18
5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS	19
5.1. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	19
5.2. AVALIAÇÃO NOS 2º E 3º PERÍODOS.....	20
5.3. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO	20
5.4. AVALIAÇÃO DO 1º, 2º CICLO E 3º CICLO.....	21
5.5. AVALIAÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO.....	22
6. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, DE CARÁTER PERMANENTE	23
6.1. PROCEDIMENTOS A ADOTAR AO LONGO DO ANO LETIVO	24
6.2. PEDIDO DE ADIAMENTO / ANTECIPAÇÃO PRIMEIRA MATRÍCULA NO PRIMEIRO CICLO	27
6.3. ALUNOS DO 1º, 2º E 3º CICLOS, EM RISCO DE RETENÇÃO	27
7. ARTICULAÇÃO CURRICULAR E SEQUENCIALIDADE EDUCATIVA	28
7.1. ARTICULAÇÃO PRÉ-ESCOLAR / 1º CICLO.....	28
7.2. ARTICULAÇÃO AEC / ENSINO BÁSICO.....	29
7.3. ARTICULAÇÃO DO 1º CICLO / 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO	29
7.4. ARTICULAÇÃO NO 2º E 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO	29
8. PLANO DA TURMA - PT	30
8.1. ORIENTAÇÕES:.....	30
8.2. EDUCAÇÃO SEXUAL:	31
9. CONCLUSÃO.....	33



SIGLAS E ABREVIATURAS

ACND - Áreas Curriculares Não Disciplinares

AE - Agrupamento de Escolas

AEFA – Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres

AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular

ASE - Ação Social Escolar

APSCDFA - Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres

CAF – Componente de Apoio à Família

CEB - Ciclo de Ensino Básico

CFAE – Centro de Formação da Área Educativa

CT – Conselho de Turma

DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

EE – Encarregado de Educação

ES – Ensino Secundário

Jl – Jardim de Infância

ME – Ministério da Educação

NEE - Necessidades Educativas Especiais

PCA - Projeto Curricular de Agrupamento

PT – Plano da Turma

PAP – Plano de Acompanhamento Pedagógico

PE – Projeto Educativo

PEI – Programa Educativo Individual

PND – Pessoal Não Docente

SAP – Serviço de Acompanhamento Pedagógico

SPO – Serviço de Psicologia e Orientação

SEAE – Serviço Especializado de Apoio Educativo

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação



INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos. Nestes termos, tendo em vista melhorar a qualidade do que se ensina e do que se aprende, procedeu-se à introdução de um conjunto de alterações destinadas a criar uma cultura de rigor e de excelência, através da implementação de medidas no currículo dos ensinos básico e secundário.

A revisão da estrutura curricular pretende concretizar através das alterações às matrizes curriculares e assenta, essencialmente, na definição de princípios que permitem uma maior flexibilidade na organização das atividades letivas.

Assim, o Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres pretende consubstanciar a aplicação dos princípios orientadores definidos pelo artigo 3º do Decreto-Lei supramencionado.



A. Linhas gerais orientadoras do Projeto Curricular de Agrupamento

O Projeto Curricular de Agrupamento pretende ser um projeto aberto, flexível e integrado que permita a adequação à diversidade e a melhoria da qualidade das aprendizagens, visando o combate ao insucesso escolar, em consonância com os **princípios e valores** defendidos pelo Projeto Educativo. Tendo em vista a consecução do Currículo Nacional e dos objetivos gerais do Projeto Educativo¹, definem-se como prioridades deste PCA os seguintes **objetivos**:

- Fazer a articulação entre os objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento com os Planos de Turma;
- Adaptar o Currículo Nacional à realidade da escola e ao contexto de cada turma;
- Definir estratégias que contribuam a melhoria das aprendizagens e para a promoção do sucesso educativo em geral;
- Promover a interdisciplinaridade e articulação curricular entre os diferentes ciclos de ensino;
- Valorizar as experiências e as práticas colaborativas que conduzam à melhoria do ensino;
- Promover a escola a tempo inteiro;
- Estabelecer parcerias com diversas instituições;
- Promover a interação escola/comunidade.

¹ Para uma melhor articulação dos objetivos do PE/PCA e destes com os definidos pela Tutela e Serviços Centrais do Ministério da Educação e Ciência os objetivos estratégicos do PCA reorganizam-se em cinco eixos estratégicos.



1. PRIORIDADES DE ATUAÇÃO

Tendo por referência os princípios orientadores e objetivos gerais do Projeto Educativo organizados em cinco eixos estratégicos, definem-se as seguintes prioridades de atuação:

1.1. EIXO ESTRATÉGICO 1 - ALUNOS E FORMANDOS

1.1.1. Objetivos estratégicos

Desenvolver políticas e práticas orientadas para as aprendizagens e o desenvolvimento integral dos alunos.

Promover o sucesso escolar dos alunos e formandos;

Valorizar o mérito dos alunos que se evidenciam pelos resultados escolares;

Avaliar e monitorizar os resultados de acordo com os indicadores nacionais de qualidade educativa.

Promover estratégias de inclusão de todos os alunos acompanhando e orientando o seu percurso escolar;

Prevenir e combater o absentismo e abandono escolar.

1.1.2. Estratégias de operacionalização:

- Implementar o Plano de Acompanhamento Pedagógico (PAP) como estratégia proposta pelo professor titular turma/conselho de turma com a concordância do encarregado de educação, homologado pelo diretor e aplicado pelos docentes afetos a esses apoios.
- Propor as medidas necessárias para colmatar as deficiências detetadas no percurso escolar dos alunos, designadamente, nos 1.º e 2.º ciclos, o eventual prolongamento do calendário escolar para esses alunos;
- Acompanhar através do serviço de orientação escolar, os alunos retidos ou em risco de retenção, propondo as medidas mais adequadas ao seu percurso escolar, nomeadamente percursos curriculares alternativos, programas integrados de educação e formação, cursos de educação e formação ou cursos vocacionais.
- Dar uma resposta educativa no âmbito da educação especial, sempre que for feita a referência do aluno de acordo com os procedimentos constantes do decreto-lei nº 3/2008, de 7 de janeiro;
- Apoiar a candidatura e encaminhamento de alunos às medidas de ação social escolar nomeadamente ao nível das bolsas de estudo e residência de estudantes;
- Implementar medidas de apoio ao estudo e/ou apoio pedagógico acrescido, individualizado ou em pequenos grupos, para alunos propostos;



- Implementar o plano de melhoria de acordo com os pontos fortes e áreas de melhoria tendo em conta o relatório produzido pela equipa de avaliação externa;
- Promover o dia do diploma distinguindo os alunos que se evidenciaram no agrupamento pelo mérito;
- Diversificar a oferta educativa/formativa, assegurando respostas para aqueles que pretendem prosseguir os estudos e para os que pretendem percursos alternativos de formação e educação com a criação de turmas de Percursos Curriculares Alternativos, de Cursos de Educação e Formação e de Cursos Profissionais;
- Implicar o diretor de turma, órgão de gestão e comissão de proteção de menores no controlo ao absentismo e abandono escolar;
- Acompanhar a concretização das metas de aprendizagem de acordo com o Programa Educação 2015;
- Promover em articulação com outras entidades as atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar e a Componente de Apoio à Família e as Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico de acordo com o Despacho n.º 9265-b/2013;
- Proporcionar aos alunos, atividades de enriquecimento do currículo facultativas de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural;
- Implementar o Serviço de Acompanhamento Pedagógico;
- Dar resposta no âmbito do desporto escolar a todos os alunos de acordo com a cultura de "escola referência desportiva";
- Promover a articulação de atividades com a Biblioteca Escolar no âmbito do Plano Nacional de Leitura.

1.2. EIXO ESTRATÉGICO 3 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

1.2.1. Objetivos estratégicos

Melhorar a qualidade da organização;

Garantir a execução das medidas de política educativa e financeira em curso;

Promover a avaliação interna do agrupamento;

Promover a articulação entre os diferentes ciclos de ensino;

Melhorar a eficácia dos fluxos de informação e comunicação interna e externa;

Promover a segurança integral dos alunos contribuindo para o seu bem-estar.



1.2.2. Estratégias de operacionalização:

- Definir normas orientadoras na organização de serviço (anexo 1):
 - . Critérios gerais de constituição de turmas que tenham por base pressupostos de natureza pedagógica;
 - . Critérios gerais de distribuição de serviço letivo e não letivo tendo por base critérios de natureza pedagógica orientados para a melhoria dos resultados escolares dos alunos e rentabilização dos recursos humanos existentes;
 - . Critérios de distribuição de serviço do PND adequando o perfil e formação dos profissionais às funções atribuídas;
 - . Elaboração dos horários dos alunos prevendo uma distribuição equilibrada das áreas curriculares ao longo do seu horário escolar e tempo livre para o estudo / AEC;
 - . Critérios de nomeação de cargos nomeadamente diretor de turma e de curso;
- Acompanhar o desenvolvimento do processo de autoavaliação no sentido de realizar com sucesso a sua missão;
- Operacionalizar os procedimentos das compras públicas nomeadamente para os jardins-de-infância, 1º CEB, CEF e profissionais;
- Promover a manutenção dos edifícios, espaços e equipamentos;
- Criar modelos de documentos de forma a normalizar os meios de comunicação/informação;
- Divulgar na página do agrupamento toda a informação considerada relevante;
- Utilizar o correio eletrónico como um meio privilegiado de comunicação interna;
- Garantir a segurança no recinto escolar afetando as assistentes operacionais disponíveis para vigilância articulando com a escola segura sempre que necessário;
- Divulgar e Plano de Emergência (formação e exercícios de evacuação);
- Promover periodicamente o conselho de delegados de turma.

A nível da coordenação pedagógica.

- Definir orientações para o planeamento, organização e avaliação dos projetos curriculares de grupo/turma.
- Definir orientações para a implementação das atividades a realizar no contexto das áreas curriculares que fomentem a educação para a cidadania, o projeto de educação para a saúde, a utilização das tecnologias de informação, bem como o apoio orientado para o estudo na língua portuguesa e matemática.



- Fomentar a realização de reuniões de trabalho com vista à articulação vertical entre os diversos ciclos e modalidade de ensino;
- Definir e aprovar em Conselho Pedagógico, no início do ano letivo, os critérios gerais de avaliação sendo os critérios específicos definidos em subestrutura e posteriormente aprovados em Conselho Pedagógico.
- Promover a realização de testes intermédios aos alunos no 2º ano de escolaridade nas disciplinas de Português e de Matemática e acompanhar os resultados obtidos;
- Promover a aplicação de testes intermédios dirigidos aos alunos do ensino básico e do ensino secundário, instituídos pelo MEC, e acompanhar os resultados obtidos;
- Promover a avaliação aferida nos vários anos de escolaridade;
- Promover a análise e discussão dos resultados da avaliação externa realizada pelos nossos alunos;
- Acompanhar os trajetos escolares dos alunos que frequentam ou frequentaram o Ensino Secundário (OTES).

A nível das metodologias e estratégias de ensino.

- Integrar nas planificações a longo prazo, e de acordo com a especificidade e a natureza da área curricular, referências relativas à educação para a cidadania, à aquisição de competências TIC, ao desenvolvimento das competências de Língua Portuguesa e Matemática, ao ensino experimental das ciências e à realização de trabalhos práticos e de investigação.
- Perspetivar estratégias de ensino e de aprendizagem no âmbito dos projetos curriculares de turma e, numa lógica da avaliação formativa, responder às necessidades específicas das crianças ou dos alunos, com base na identificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e o grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico e secundário;
- Diversificar as estratégias de ensino e de aprendizagem, facilitando a comunicação oral e escrita, o debate de ideias, a argumentação e o espírito crítico e incentivar a autoavaliação e a avaliação formativa, de modo a promover processos de ensino-aprendizagem construtivos e responsáveis;
- Reforçar a utilização das tecnologias de informação e comunicação nos processos de ensino-aprendizagem, em contexto letivo e não letivo;
- Promover o uso da plataforma Moodle, do módulo GARE e da página do AEFA para partilha de informação e documentos entre a comunidade educativa.



1.3. EIXO ESTRATÉGICO 2 - DOCENTES, FORMADORES E PESSOAL NÃO DOCENTE

1.3.1. Objetivos estratégicos

Promover o desenvolvimento profissional de docentes formadores e PND.

Melhorar a prática pedagógica dos docentes numa perspetiva colaborativa;

Dar continuidade à atividade " Observação entre pares".

Promover a avaliação de desempenho do pessoal docente e não docente de acordo com os normativos em vigor.

1.3.2. Estratégias de operacionalização:

- Reunir periodicamente o PND (assistentes técnicos e assistentes operacionais e respetivos coordenadores) para se definirem procedimentos e redistribuírem tarefas;
- Divulgar o quadro de competências e tarefas do PND;
- Elaborar o plano de formação em articulação com o CFAE GUARDA – 1 tendo em consideração as propostas das diversas estruturas de orientação educativa e supervisão pedagógica, nomeadamente as subestruturas de departamento curricular, conselhos de docentes e pessoal não docente do agrupamento;
- Implementar o plano TIC, realizado pela equipa PTE;
- Implementar ações de melhoria relativas a PND que resultaram do relatório de autoavaliação.
- Proceder à avaliação do PND de acordo com os objetivos e competências definidos;
- Criar grupos / pares de docentes que pretendam planificar, observar e refletir acerca das respetivas atividades letivas;
- Proceder à avaliação do pessoal docente de acordo com a legislação em vigor.

1.4. EIXO ESTRATÉGICO 4 - PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

1.4.1. Objetivos estratégicos

Comprometer os pais e EE no percurso escolar dos seus educandos.

Potenciar a participação dos pais e encarregados de educação e demais agentes na dinâmica interna da escola.

1.4.2. Estratégias de operacionalização:

- Informar os EE sobre o percurso escolar dos educandos coresponsabilizando-os pela sua formação escolar;
- Promover a vinda dos pais e EE à escola sempre que a situação se justifique;
- Divulgar o GIAE Online, a página eletrónica, o Moodle e o GARE do AEFA, como forma de interação escola/pais e EE;



- Realização de atividades com a participação dos pais/ encarregados de educação; Comemoração do Dia do Encarregado de Educação; dinamização de ações de sensibilização sobre os normativos do Agrupamento;
- Inclusão dos elementos da Associação de Pais na dinamização das atividades do Agrupamento.

1.5. EIXO ESTRATÉGICO 5 – COMUNIDADE

1.5.1. Objetivos estratégicos

Promover o envolvimento da Comunidade Educativa na vida cultural da Escola;

Incentivar toda a comunidade escolar na participação da elaboração de todos os documentos estruturantes do Agrupamento;

Estabelecer protocolos de colaboração com entidades da comunidade;

Promover a saúde individual, familiar e da comunidade;

Incentivar o desenvolvimento de ações de solidariedade junto da comunidade.

1.5.2. Estratégias de operacionalização:

- Dinamizar atividades abertas à comunidade (Dia do Encarregado de Educação, Feira Tradicional, Sarau e Baile de Finalistas, Sarau Cultural e Desportivo de entre outras);
- Estabelecer parcerias e protocolos com diversas entidades com vista a obtenção de respostas capazes para a realização de projetos, atividades e práticas em contexto de trabalho para formandos;
- Promover formação direcionada para a comunidade na área da Educação para a cidadania, Educação para a Sexualidade e para a Alimentação Saudável (intervenção no âmbito do Projeto de Promoção e Educação para a Saúde);
- Comprometer a comunidade escolar em projetos de solidariedade social;
- Promover a divulgação das atividades e iniciativas (página do Agrupamento, cartazes).
- Auscultar a opinião pública através de inquéritos relativos à vida escolar;
- Promover a participação dos representantes de toda a comunidade educativa nas reuniões de elaboração dos documentos estruturantes.



2. OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA

A oferta educativa e formativa destaca-se pela diversidade da oferta, quer ao nível dos cursos vocacionados para o prosseguimento de estudos, quer dos cursos profissionais, na sua dupla perspetiva de inserção no mercado de trabalho e do prosseguimento de estudos. Pretende-se dar resposta às motivações, expectativas, aspirações dos alunos e flexibilizando a construção de percursos formativos, permitindo a reorientação do percurso escolar dos alunos e o reforço da autonomia da escola.

Educação Pré-escolar						
Dos 3 anos até ao ingresso na escolaridade obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> - JI Fornos de Algodres (Escola do Ensino Básico de Fornos de Algodres); - JI Algodres; - JI Infias; - JI Figueiró da Granja; - JI Muxagata 					
1º Ciclo do Ensino Básico						
1º ano	<ul style="list-style-type: none"> - Escola do Ensino Básico de Fornos de Algodres; - Escola do Ensino Básico de Figueiró da Granja; 					
2º ano						
3º ano						
4º ano						
Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres		ANO DE ESCOLARIDADE				
2º CICLO		5º	6º	-	-	
PCA	Despacho Normativo n.º 1/2006		8º	-	-	
3º CICLO		7º	8º	9º	-	
DL N.º 139/2012	CEF (Desp.Conj. 453/2004)	Nível 2 tipo 3 de Eletricidade de Instalações		1		
	CURSO CIENTÍFICO HUMANÍSTICO	Curso de Ciências e Tecnologias		10º	11º	12º
	CURSOS PROFISSIONAIS (Portaria 74A/2013)	CP Técnico de Restauração - cozinha-pastelaria		10º	-	-
		CP Técnico de Multimédia		-	11º	-
		CP Técnico de Apoio à Gestão Desportiva		-	11º	-
		CP Animador Sociocultural		-	-	12º
		CP Técnico de Restauração		-	-	12º



3. COMPONENTES E ÁREAS DO CURRÍCULO

3.1. NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

No sentido de funcionarem como uma linha orientadora para que os educadores de infância operacionalizem a sua prática pedagógica com mais sentido, foram criadas as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE, Despacho nº 5520/97 de 10 de julho), constituindo um quadro de referência a todos os educadores da Rede Nacional da Educação Pré-Escolar. O referido documento assenta em três bases organizativas:

- Nos objetivos pedagógicos enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar,
- Nos fundamentos e organização das Orientações Curriculares;
- Em orientações gerais para o educador.

Com base nessas Orientações foram elaboradas em departamento do pré-escolar as competências para a Educação Pré-Escolar elencadas nos diferentes níveis etários.

- Competências dos 3 anos de idade
- Competências dos 4 anos de idade
- Competências dos 5 anos de idade

3.1.1. Matrizes Curriculares da Educação Pré-escolar

Falar de currículo em educação pré-escolar implica não esquecer que esse currículo deve ser constituído tendo como preocupação primeira o saber de que cada criança é portadora, das suas vivências em suma, da sua história de vida. Para tal é necessário não esquecer que essa sua história de vida advém da partilha com as suas famílias e a comunidade em geral.

Neste sentido, o educador encarado como “construtor/gestor” do currículo na educação pré-escolar não poderá nunca alhear-se das crianças que tem à sua volta e do meio que as envolve para, no âmbito do Projeto Educativo do seu Jardim de Infância construir um currículo com sentido, com autenticidade para aquele grupo de crianças.

Assim, pretende-se estabelecer um quadro de orientação pedagógica tendo presentes as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e o grupo de crianças com as quais vamos estabelecer a nossa prática pedagógica. Para a sua concretização devem os educadores organizar as suas atividades em tornos de dois documentos considerados imprescindíveis como instrumentos de apoio:

- Projeto Educativo do Agrupamento;
- Plano de Grupo.

O Plano de Grupo é da responsabilidade do educador e deverá ter em conta:

- Os objetivos gerais enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar;



- A organização do ambiente educativo, nomeadamente a organização do grupo, do espaço e do tempo; a organização do estabelecimento educativo; a relação com os pais e com os demais parceiros educativos;
- A continuidade educativa – criando condições para o sucesso nas aprendizagens, tendo em conta o saber de que as crianças já são portadoras;
- A intencionalidade educativa, através de um processo reflexivo resultante da observação, do planeamento, ação e avaliação desenvolvido pelo educador, de forma a adequar a prática educativa às necessidades e interesses das crianças;
- As áreas de Conteúdo que constituem as referências gerais a ter em consideração no planeamento e avaliação das situações de aprendizagem.

São três as áreas de conteúdo a considerar:

- (a) Área de Formação Pessoal e Social – Área transversal integradora que enquadra e dá suporte a todas as outras, que encerra em si a educação para os valores, a educação para a cidadania, a independência e a autonomia e as relações e interações.
- (b) Área de Expressão/Comunicação (Domínio das Expressões, da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita e do Domínio da Matemática – Área basilar que incide sobre aspetos essenciais do desenvolvimento global e da aprendizagem que abarca instrumentos fundamentais para a criança continuar a aprender ao longo da vida.
- (c) Área do Conhecimento do Mundo – Área de articulação que se vincula na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e de encontrar um sentido para o mundo. Compreende o meio próximo, os saberes sociais bem com as ciências físico-químicas e naturais, a construção de conceitos, a educação para a saúde e educação ambiental.

Ao distinguirmos as diferentes áreas de conteúdo não pretendemos criar compartimentos estanques, mas sim referenciais para facilitar o processo de planeamento e avaliação, devendo ser encaradas de uma forma articulada, integradora e globalizante.

A organização das práticas diárias e semanais fica consagrada no Plano de Grupo, em consonância com as necessidades e interesses de cada grupo e registada em **matriz** elaborada em Conselho de Docentes.



3.2. NOS RESTANTES NÍVEIS DE ENSINO

Os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos de cada nível e de cada ciclo de ensino têm como referência os programas das disciplinas e áreas curriculares disciplinares, bem como as metas curriculares a atingir por ano de escolaridade e ciclo de ensino, homologados.

3.2.1. Matrizes curriculares do ensino básico

- a) 1.º Ciclo do ensino básico (anexo 2)
- b) 2.º Ciclo do ensino básico (anexo 3)
- c) 3.º Ciclo do ensino básico (anexo 4)
- d) Percurso Curricular Alternativo – PCA 8.º Ano (anexo 5)

Cursos de Educação e Formação - CEF

- e) CEF de Eletricidade de Instalações, Nível II - tipo 2 (anexo 6)

3.2.2. Matrizes curriculares do ensino secundário

Cursos Científico Humanístico

- a) Curso Científico-humanísticos de ciências e tecnologias (anexo 7)

Cursos Profissionais - CP

- a) CP Técnico de Restauração - cozinha-pastelaria (anexo 8A)
- b) CP de apoio à gestão desportiva - ano 1 (anexo 8B)
- c) CP de técnico de multimédia - ano 1 (anexo 8C)
- d) CP de animador sociocultural - ano 2 (anexo 8D)
- e) CP de técnico de restauração - mesa bar - ano 2 (anexo 8E)

3.2.3. Apoio ao Estudo

- a) No 1º Ciclo o Apoio ao Estudo é de frequência obrigatória e tem a duração semanal de 120 minutos (60+60 minutos). Destina-se nomeadamente à realização de trabalhos de casa e de consolidação das aprendizagens, devendo os alunos beneficiar do acesso a recursos escolares e educativos existentes na escola como livros, computadores e outros instrumentos de ensino bem como do apoio e acompanhamento por parte dos professores do agrupamento. A realização das atividades de apoio ao estudo são da responsabilidade do professor titular de turma¹.

¹ Sempre que o dinamizador da atividade não seja o professor titular da turma, estes devem articular-se no sentido de planificarem, mensalmente, as atividades. Esta articulação visa interligar os conteúdos curriculares trabalhados na sala de aula e as atividades desenvolvidas no Apoio ao Estudo.



- b) No 2º Ciclo o Apoio ao Estudo constitui um carácter transversal na aprendizagem dos alunos, pelo facto de o seu objetivo ser o de apoiar os alunos no estudo, sendo competente para o lecionar um docente de qualquer grupo de recrutamento. Como oferta da escola, é de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do Conselho de Turma com anuência do encarregado de educação. Integra o horário da turma e dos professores¹ e funciona em quatro dias por semana. Um dos tempos de apoio ao estudo poderá ser utilizado para reforço das aprendizagens da disciplina de História e Geografia de Portugal.

3.2.4. Tecnologias de Informação e Comunicação

A disciplina de TIC, no 7.º e 8.º ano, funciona em regime anual sem desdobramento, tem como referência, na ausência de outro documento orientador, as metas definidas pela tutela.

3.2.5. Oferta de Escola

A oferta de escola na área artística ou tecnológica para o 7º e 8º ano, são a Dança e a Educação Musical funcionando em regime anual sem desdobramento.

3.2.6. Oferta Complementar

No 1.º ciclo, a Oferta Complementar integra o currículo e deve contribuir para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras.

Para os alunos do 2º e 3º Ciclo, a Oferta Complementar é de frequência obrigatória desde que criada pela escola em função da gestão do crédito letivo disponível.

No 2º ciclo (nenhuma por ausência de crédito)

No 3º ciclo a oferta complementar é constituída:

- Oficina das Letras, Oficina dos Números e Oficina da Cidadania.

A oferta complementar é parte integrante do horário da turma e dos professores sendo a sua atribuição efetuada aos docentes de Português, Matemática e de Geografia respetivamente.

3.2.7. Atividades de Enriquecimento do Currículo

As atividades de enriquecimento do currículo no 2.º e 3.º Ciclo e secundário são definidas anualmente e integram o Plano Anual de Atividades sendo de carácter facultativo.

Todos os projetos têm uma vertente formativa, cultural, social e lúdica proporcionando e facilitando a formação integral e a realização pessoal do aluno. Pretendem desenvolver nos alunos a sua autoestima e respeito mútuo que os tornará cidadãos tolerantes, justos, autónomos e civicamente organizados.

- Biblioteca Escolar, Desporto Escolar, Educação para a Saúde, Eco Escolas e Clubes.

¹ Caso não haja nenhum aluno indicado para a frequência do apoio ao estudo, o docente responsável cumpre o seu horário na sala de estudo, onde estará disponível para dar apoio a outros alunos ou ainda para efeitos de substituição de docentes.



3.3. ATIVIDADES DE ACORDO COM O DESPACHO n.º 9265-B/2013

3.3.1. Atividades de Animação e Apoio à Família – pré-escolar

A Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) integra serviço de almoço e atividades das 15:30 às 17:30 horas para as crianças que dela necessitem. O levantamento destas necessidades é identificado em reunião de pais e encarregados de educação a ter lugar no início do ano escolar com o educador titular de grupo e um representante da autarquia.

- a) As entradas são asseguradas em todos os Jardins de Infância do Agrupamento pela assistente operacional.
- b) As refeições no Jardim de Infância de Fornos de Algodres são asseguradas pela APSCDFA. Nos restantes cabe aos centros de dia das respetivas localidades.
- c) A AAAF do JI de Fornos de Algodres é assegurada pela APSCDFA e Câmara Municipal. A planificação, supervisão pedagógica e acompanhamento da execução das atividades são da responsabilidade das educadoras, no âmbito da componente não letiva de estabelecimento, competindo-lhes a programação, o seu acompanhamento através de reuniões com os respetivos dinamizadores, a sua avaliação e a realização de reuniões com os encarregados de educação. A AAAF das 15:30 às 17:30 horas, no JI de Figueiró da Granja é assegurado por um elemento disponibilizado pela autarquia. Nos restantes jardins, nomeadamente Algodres, Muxagata e de Infias os encarregados de educação não sentiram necessidade do referido acompanhamento.
- d) As atividades de enriquecimento curricular do ensino pré-escolar ocorrem em horário letivo e constam de aulas de natação e de expressão físico-motora em articulação com o município de Fornos de Algodres. As referidas atividades são lecionadas por profissionais da área e coadjuvadas pelas educadoras titulares de grupo.

3.3.2. Componente de apoio à família - CAF

As atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva estão asseguradas pela Câmara Municipal e pela Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres - APSCDFA em articulação com o Agrupamento.

- a) A receção aos alunos da Escola do Ensino Básico de Fornos de Algodres é efetuada por um assistente operacional designado pela Câmara Municipal secundado pelas assistentes operacionais do Agrupamento.
- b) As refeições são asseguradas pela APSCDFA a todos os alunos que no ato de matrícula ou de renovação de matrícula do 1.º ciclo tenham manifestado a necessidade do serviço.



3.3.3. Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC no 1.º CEB

- a) As atividades a desenvolver no acordo de colaboração não ultrapassam os sessenta minutos diários:
- Ensino de Inglês com a duração semanal de 120 minutos (60+60 minutos).
 - Atividade física e desportiva tem a duração semanal de 120 minutos. A duração diária de ensino a ser ministrado é de 60 minutos, devendo a atividade sempre que possível ocorrer em dias alternados.
 - Outras atividades – Natação com a duração semanal de 60 minutos.
- b) Organização da supervisão das AEC.

A implementação e organização das AEC são da responsabilidade da Câmara Municipal de Fornos de Algodres em parceria definida no acordo de colaboração, com o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres.

Calendarização	Ação
Julho/agosto	<ul style="list-style-type: none">- Reunião com os representantes da Câmara Municipal (entidade promotora) para planificar e estabelecer prioridades;- Contratação de técnicos (Câmara Municipal) ou afetação de docentes (Agrupamento);- Definição das parcerias com a celebração do acordo de colaboração.
Setembro	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração dos horários das AEC (Agrupamento);- Reunião com os Encarregados de Educação – divulgação das AEC;
Outubro	<ul style="list-style-type: none">- Reunião conjunta com todos os docentes titulares de Turma (articulação horizontal)- Apreciação do Programa Anual de cada atividade;- Aspectos relacionados com a organização das AEC.
Todos os meses	<ul style="list-style-type: none">- Reunião de trabalho entre os titulares de turma e os professores dinamizadores para elaboração/apreciação das planificações (articulação horizontal). Não esquecer a ligação com as atividades do PAA;- Contactos informais de acompanhamento da realização das atividades;- Partilha de informação relativa aos alunos para cada atividade de forma a abordar aspetos diversos:<ul style="list-style-type: none">. Disciplina/comportamento, motivação, evolução nas aprendizagens, ocorrências, assiduidade, etc.
Finais de período	<ul style="list-style-type: none">- Reunião conjunta com todos os docentes titulares de Turma:<ul style="list-style-type: none">. Apreciação geral da implementação das atividades ao longo do período;. Avaliação dos alunos.
Final do ano letivo	<ul style="list-style-type: none">- Relatório de apreciação final, elaborado pelo professor dinamizador e analisado pelo professor titular da turma.



3.4. FORMAÇÕES TRANSDISCIPLINARES

3.4.1. Educação para a cidadania:

Educação para a cidadania enquanto área transversal deverá ser abordada em todas as áreas curriculares.

- Participar em atividades interpessoais e de grupo, respeitando normas, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho em vários contextos;
- Manifestar sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros;
- Comunicar, discutir e defender ideias, dando espaços de intervenção aos seus parceiros.

3.4.2. Domínio do Português:





- Ser capaz de se exprimir com clareza oralmente e por escrito nas diversas áreas curriculares;
- Ser capaz de compreender as ideias essenciais nas diferentes situações de comunicação.

3.4.3. T. I. C.

- Ser capaz de utilizar o computador como instrumento de trabalho;
- Conhecer e trabalhar as principais ferramentas do sistema operativo;
- Utilizar a Internet como um meio de pesquisa, de consulta e de trabalho.

4. SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO "SAP"

O Serviço de Acompanhamento pedagógico, como o próprio nome indica, visa essencialmente o acompanhamento dos alunos pedagogicamente, nomeadamente:

-  Controlar a assiduidade dos alunos;
-  Acompanhar os alunos fora da sala de aula (auxílio na elaboração de trabalhos, esclarecimento de dúvidas e outros) e na substituição de professores em caso de ausência não prevista.
-  Informar telefonicamente o Encarregado de Educação do aluno que se encontra a faltar, indicando a causa: atraso, ausência, disciplinar; (Em caso de ordem de saída de aula, os alunos, desenvolverão a tarefa proposta pelo docente da disciplina; caso não venha acompanhado por tarefa, deverão os professores deste serviço, indicar uma, tendo por base as diferentes fichas de trabalho aí existentes para o efeito).
-  Coadjuvar os docentes que o solicitem.



5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno. Tem por objetivo a melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico e secundário. Esta verificação deve ser utilizada por professores e alunos para, em conjunto, melhorar o ensino e suprir as dificuldades de aprendizagem.

A avaliação tem ainda por objetivo conhecer o estado do ensino, retificar procedimentos e reajustar o ensino das diversas disciplinas às metas curriculares fixadas. Na avaliação dos alunos intervêm todos os professores envolvidos, assumindo particular responsabilidade neste processo o professor titular de turma, no 1.º ciclo, e nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, os professores que integram o conselho de turma, sem prejuízo da intervenção de alunos e encarregados de educação.

A avaliação da aprendizagem compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, de avaliação formativa e de avaliação sumativa.

A avaliação diagnóstica realiza -se no início de cada ano de escolaridade ou sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação sumativa traduz -se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e inclui:

- a) A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão e administração dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;
- b) A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito.

5.1. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Os critérios gerais de avaliação foram definidos em Conselho Pedagógico, reunido em 4 de setembro de 2013 e incidem sobre os seguintes domínios:

-  Metas de aprendizagem alcançadas no âmbito de cada disciplina.



- Domínio do Português na comunicação oral e escrita
- Atitudes e capacidades desenvolvidas, tais como:
 - Participação e colaboração na aula:
 - Colaboração nos trabalhos propostos
 - Apresentação dos trabalhos de forma organizada
 - Relacionamento com os outros
 - Noção de responsabilidade:
 - Pontualidade
 - Assiduidade
 - Cuidado com o material e meio envolvente

As Substruturas de Departamento e Departamentos do 1º CEB e Pré-escolar devem definir o peso relativo dos critérios atrás enunciados e proceder à definição de critérios específicos da(s) sua(s) disciplina(s)/Áreas Disciplinares.

5.2. AVALIAÇÃO NOS 2º E 3º PERÍODOS

Para a avaliação sumativa dos 2º e 3º período para os 2.º, 3.º Ciclo e Secundário consideram-se todos os elementos de avaliação existentes desde o início do ano até ao fim de cada período (média aritmética simples), à exceção dos **valores e atitudes** que contam apenas os do próprio período.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Pedagógico de 04/12/2013.

5.3. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios específicos de avaliação são os definidos/aprovados pelo Conselho Pedagógico, de acordo com as orientações do Currículo Nacional, sob proposta dos Conselhos de Docentes, Departamentos e Substruturas.

Depois de definidos e aprovados os critérios específicos de cada Departamento Curricular os professores informarão os alunos e os encarregados de educação dos respetivos critérios de avaliação de cada área curricular disciplinar e não disciplinar.

Os coordenadores de subestrutura enviarão via e-mail os critérios aprovados utilizando o documento normalizado (mod. 68) para publicitação na página do Agrupamento.

5.3.1. Recomendações:

A proposta deve incluir o instrumento de avaliação normalizado (grelha Excel ou outra) de acordo com os pesos atribuídos a cada domínio bem como o definido em Conselho Pedagógico para cada período. Prever para cada ano/turma a aferição da avaliação, sempre que possível, em dois momentos ao longo do ano letivo.



5.3.2. Nomenclatura e Classificação de Fichas de Avaliação

Na Avaliação das Competências/Conhecimentos a informação resultante das fichas de avaliação expressar-se-á de forma qualitativa tendo por base a seguinte nomenclatura:

1.º, 2.º e 3.º Ciclos		Secundário	
Percentagem	Nomenclatura	(0 a 200 pontos)	Nomenclatura
0 - 19%	Insuficiente Menos	0 – 44	Mau
20 - 49%	Insuficiente	45 – 94	Medíocre
50 - 69%	Suficiente	95 – 134	Suficiente
70 - 89%	Bom	135 – 174	Bom
90 - 100%	Muito Bom	175 – 200	Muito Bom

Nota: No 1.º, 2.º e 3.º Ciclos esta classificação pode ser completada por um comentário descritivo. No secundário, à frente da nomenclatura, colocam-se os valores obtidos (0-20).

5.3.3. Avaliação no pré-escolar

A avaliação na educação pré-escolar deve ser encarada como um elemento integrante e regulador da prática educativa no jardim-de-infância, tem como parceiros o educador, a criança/crianças, os encarregados de educação e todos os intervenientes no processo educativo, e deve assentar nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definido nas OCEPE;
- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, nomeadamente fichas de avaliação de competências (elaboradas no final de cada período escolar);
- O caráter formativo valorizando os progressos da criança;

Compete ainda, ao educador:

- Comunicar aos pais/encarregados de educação no final de cada período escolar a evolução de cada criança através de uma ficha de avaliação, diferenciada para as diferentes faixas etárias e uniformizadas para todos os jardim-de-infância.
- Dar a conhecer ao Conselho de Docentes o cumprimento do PAA, do Projeto Curricular de Grupo, da avaliação das AEC através da ficha de avaliação trimestral ([anexo 2](#));
- Preencher a ficha de avaliação síntese sobre as competências do seu grupo de crianças;
- Produzir um documento escrito com a informação global das aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos;

5.4. AVALIAÇÃO DO 1º, 2º CICLO E 3º CICLO

De acordo com a legislação em vigor e os critérios anteriormente definidos.



5.5. AVALIAÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO

De acordo com a legislação em vigor e os critérios anteriormente definidos.

5.5.1. Avaliação nos cursos profissionais

Nos cursos profissionais, a avaliação das disciplinas tem caráter específico e ocorre no final de cada módulo. Para efeito de conclusão do curso com aproveitamento, é necessário que se verifiquem as seguintes condições:

- a) Os níveis de assiduidade não podem ser inferiores a:
 - 90% em cada módulo de cada disciplina e;
 - 95% na Formação em Contexto de Trabalho;
- b) Obtenção duma avaliação superior ou igual a dez valores em todos os módulos das diversas disciplinas;
- c) Obtenção duma avaliação superior ou igual a dez valores na Formação em Contexto de Trabalho;
- d) No 3.º ano do curso os alunos têm de elaborar uma Prova de Aptidão Profissional (PAP) que será defendida perante um júri, que integrará elementos responsáveis pelos cursos a nível interno bem como representantes de associações empresariais, sindicais e profissionais de reconhecido mérito, na qual os alunos deverão obter uma avaliação superior ou igual a dez valores.

A informação relativa à avaliação das aprendizagens encontra-se normalizada no Guia de Orientações - Cursos Profissionais.



6. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, DE CARÁTER PERMANENTE

"... Promover uma real igualdade de oportunidades que permita a formação integral e o sucesso educativo de todos os alunos ..."

(in PE do Agrupamento)

Princípios estruturadores

Para garantir a promoção efetiva da igualdade de oportunidades e a formação integral e o sucesso educativo de todos os alunos do nosso Agrupamento importa assegurar a formação escolar prevista para os diferentes níveis de ensino, tendo sempre em conta os interesses e características específicas de cada aluno e o seu contexto cultural e social.

A organização da resposta educativa para os nossos alunos deve ser encarada no âmbito de uma gestão flexível do currículo que permita uma adequação do currículo nacional ao contexto de cada escola, de cada turma e de cada aluno em particular, devendo ter sempre por base os dados obtidos através de uma avaliação abrangente, compreensiva e fundamentada das especificidades de cada aluno e apontando as metodologias, estratégias e materiais que se considera serem os mais adequados para trabalhar e rentabilizar o processo de ensino-aprendizagem com cada um deles. Trata-se de lhes facultar formas de aprendizagem proporcionais às suas capacidades e potencialidades em vez de exigir à criança/jovem capacidades para fazer aprendizagens à medida e ao ritmo da escola.

Assim, consideramos que o processo de desenvolvimento e de aprendizagem de todas as nossas crianças e jovens deve ser monitorizado ao longo de todo o seu percurso escolar, projetando-se a avaliação como um processo formativo, regulador das aprendizagens dos alunos e orientador desse mesmo percurso, a partir das metas definidas para o nível de ensino que frequenta.

O educador/professor titular de turma/diretor de turma enquanto coordenador do PT, assume um papel fundamental nesta monitorização e regulação das aprendizagens e na articulação ativa com os diversos intervenientes neste processo.

O conjunto de informações obtido a partir da ação cooperativa entre os diversos intervenientes no processo educativo da criança/jovem constitui o ponto fulcral do sucesso educativo, favorecendo a criação de processos adequados e influenciando positivamente as variáveis de aprendizagem e do desenvolvimento intrínsecas ao processo de ensino-aprendizagem. A partir dela, o processo de adequação e modificação do ambiente de sala de aula, de adoção de estratégias e de atuação efetuado pelo professor/educador será potencialmente mais eficaz na resposta às necessidades físicas, psicológicas e educativas da criança/jovem em questão.

Quando forem notados desvios considerados relevantes relativamente ao esperado para o aluno (face a potencialidades previamente evidenciadas ou para o ano frequentado/grupo etário, devem ser efetivadas intervenções, o mais precocemente possível, com vista à superação das dificuldades detetadas...



Estas intervenções podem assumir diversas formas (consoante a natureza do problema detetado, os objetivos pretendidos e os recursos humanos, físicos e materiais disponíveis) e devem ser sempre desenhadas a partir da colaboração e cooperação entre os diversos intervenientes no processo educativo da criança/jovem em questão - pais, professores, educadores, órgão de gestão, serviço especializado de apoio educativo, terapeutas ou outros parceiros, internos ou externos, considerados necessários...

Particularizamos agora algumas situações de organização da resposta educativa, pela sua especificidade em termos de itinerário processual resultante da aplicação de legislação própria.

Princípios orientadores

O Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres tem como objetivo essencial, no que respeita aos alunos com Necessidades Educativas Especiais (N.E.E.) de carácter permanente, a organização e planificação da resposta educativa segundo o princípio da máxima inclusão dos alunos na vida do Agrupamento, da Escola e do grupo-turma, em particular.

É para nós fundamental contribuir fortemente para a superação da marginalização e estigmatização tantas vezes presente nos diversos contextos em que os nossos alunos se movimentam. Assim, pretendemos garantir a igualdade entre os nossos alunos, potenciando os aspetos comuns e minimizando as diferenças entre eles.

Temos, todavia, consciência de que a luta por eliminar a discriminação e a falta de igualdade no acesso aos bens sociais exige, numa primeira instância, a identificação dos alunos com incapacidades e estabelecer as suas características, para atender às suas distintas necessidades, atuando de maneira positiva sobre elas.

Longe de pretendermos encontrar uma resposta única e padronizada procuramos, pois, desenvolver atuações dirigidas, de forma equilibrada e complementar, aos diversos tipos e níveis de dificuldades dos alunos, diferenciando os diversos componentes da incapacidade (deficiências, restrições/limitações às atividades pessoais e participação na sociedade) e clarificando a natureza das intervenções necessárias, com vista à otimização da funcionalidade de cada aluno.

6.1. PROCEDIMENTOS A ADOTAR AO LONGO DO ANO LETIVO

Em termos de prática diária do Agrupamento, no que respeita a etapas processuais, intervenientes e instrumentos, aplica-se o disposto no Decreto-Lei 3/2008 e nas orientações gerais emanadas da DGEstE e da Direção de Serviços da Região Centro. Todos os modelos de documentos referentes ao processo de referenciação, avaliação multidisciplinar, intervenção e monitorização referentes aos alunos com NEE de carácter permanente seguem os modelos gerais apresentados na legislação acima referida, tendo sido apresentados e aprovados em Conselho Pedagógico.



Assim, destacamos apenas a forma como instituímos os momentos de organização, planificação e avaliação da resposta educativa para cada aluno sinalizado como aluno com Necessidades Educativas Especiais de caráter permanente:

6.1.1. Arranque do ano letivo

Análise das informações existentes acerca do aluno – caracterização do perfil de funcionalidade de cada aluno e recomendações efetuadas pelos diversos intervenientes até ao momento.

Pelo Órgão de Gestão, em articulação direta com o Serviço Especializado de Apoio Educativo.

Viabilizar, com a máxima brevidade possível as medidas de intervenção consideradas necessárias para cada um dos alunos:

- Adequação de grupos-turma
- Gestão de recursos humanos – professor de educação especial, professor(es) do ensino regular para acompanhamento e reforço das aprendizagens, terapeuta de fala, assistentes operacionais a afetar, ...
- Gestão de recursos físicos e materiais (espaços necessários, materiais específicos,...);
- Gestão de horários (...)

Pelo Docente responsável pelo grupo-turma/conselho de turma em articulação direta com o SEAE..

Planificar conjuntamente o trabalho a realizar, em termos de diagnóstico/avaliação complementar e definição de medidas e estratégias gerais – dados a recolher, intervenções a ponderar (...).

6.1.2. Início do ano letivo

Nova análise das informações existentes acerca do aluno e decisão final acerca da planificação educativa para o ano letivo

Pelo docente responsável pelo grupo-turma/CT em articulação direta com o SEAE e o EE.

Estabelecer os objetivos gerais e específicos que devem nortear a resposta educativa encontrada para o aluno, medidas educativas consideradas fundamentais e recursos necessários, i.e, delinear o PEI do aluno ou validar o do ano letivo anterior, caso se considere que os elementos nele constantes permanecem atuais e respondem da melhor forma às necessidades do aluno...

Nota: em cada transição de ciclo é forçoso proceder a uma reformulação do PEI ...

Pelo Órgão de Gestão, em articulação direta com o SEAE

Viabilizar, com a máxima brevidade possível outras medidas de intervenção consideradas necessárias para cada um dos alunos depois de equacionados os recursos disponíveis.



6.1.3. Ao longo do ano letivo

Reflexões acerca da eficácia das respostas educativas implementadas para cada aluno.

Pelo Docente responsável pelo grupo-turma/CT em articulação direta com o SEAE e o EE

Processo de avaliação da implementação dos Programas Educativos Individuais

INSTRUMENTOS	INTERVENIENTES
Avaliação contínua focada na observação diária de atitudes, comportamentos e aprendizagens através de: <ul style="list-style-type: none">▪ Grelhas de registo de atitudes e comportamentos;▪ Reuniões formais e informais entre os diversos intervenientes.	<ul style="list-style-type: none">▪ Aluno/EE▪ Diretor Turma/CT/Docentes▪ Professora de Educação Especial▪ Professores de Apoio Educativo▪ Terapeuta de Fala (...)
Avaliação formativa através de: <ul style="list-style-type: none">▪ Registo diário de execução das atividades;▪ Dossier do aluno;▪ Fichas de trabalho;▪ Testes de avaliação▪ Testes periódicos para avaliação dos conteúdos em trabalho▪ Reuniões formais e informais entre os vários intervenientes	
Avaliação sumativa: <ul style="list-style-type: none">▪ Fichas de Avaliação de final de período▪ Reuniões formais entre os diversos intervenientes▪ Síntese da avaliação do período com apreciação crítica ao trabalho desenvolvido – Relatório de avaliação intermédia	<ul style="list-style-type: none">▪ Aluno/EE▪ Diretor Turma/CT/Docentes▪ Professora de Educação Especial▪ SPO▪ Professores de Apoio Educativo▪ Terapeuta de Fala (...)▪ Professora de Educação Especial

6.1.4. Final do ano letivo

INSTRUMENTOS	INTERVENIENTES
Avaliação final dos PEI <ul style="list-style-type: none">▪ Fichas de avaliação de final de 3º período▪ Reuniões formais entre os diversos intervenientes▪ Síntese da avaliação final com apreciação crítica ao trabalho desenvolvido e recomendações para o próximo ano – Relatório de avaliação final▪ Avaliação final à eficácia do PEI▪ (apresentação do relatório de avaliação final para aprovação)	<ul style="list-style-type: none">▪ Aluno/EE▪ Diretor Turma/CT/ Docentes▪ Professora de Educação Especial▪ SPO▪ Professora de Educação Especial▪ Professores de Apoio Educativo▪ Terapeuta de Fala▪ Conselho Pedagógico

Pelo SEAE e pelo Conselho Pedagógico ("Relatório Circunstanciado")

Promover em reunião formal do SEAE, a avaliação final da eficácia dos PEI de todos os alunos com NEE de carácter permanente. Elaborar relatório final do serviço de acordo com modelo interno do SEAE com recomendações para o ano letivo seguinte, previsão do nº de alunos, ano a frequentar, domínios de incapacidade, medidas propostas (...)



6.1.5. Considerações finais

Consideramos importante que o Órgão de Gestão do Agrupamento, os elementos do SEAE assim como os Professores titulares de turma, Diretores de Turma, Coordenadores de Ciclo, Coordenadores de Diretores de Turma contribuam, dentro da sua área de especialidade, para a sensibilização dos diversos intervenientes na planificação, organização e implementação da resposta educativa aos alunos com NEE (professores do ensino regular, funcionários, encarregados de educação, outros alunos, ...) para a importância do seu envolvimento ativo, na facilitação da otimização da funcionalidade do(s) aluno(s).

Esta sensibilização pode assumir um caráter informal ou formal (reuniões, encontros temáticos, ações de formação, ...) mas deve ter sempre como objetivo fundamental a melhoria da qualidade do apoio e relacionamento diários e do desenvolvimento de atitudes positivas (de aceitação, compreensão e auxílio na superação de dificuldades) face às incapacidades e restrições às atividades e participação apresentadas pelo(s) aluno(s).

6.2. PEDIDO DE ADIAMENTO / ANTECIPAÇÃO PRIMEIRA MATRÍCULA NO PRIMEIRO CICLO

As crianças com necessidades educativas especiais de caráter permanente podem beneficiar de adiamento de matrícula no 1º ano, por um ano.

As crianças que completem os cinco anos antes do início do ano escolar podem solicitar, a título excecional, a antecipação de matrícula no primeiro ciclo.

Ambos os processos carecem de autorização da Delegada Regional do Centro de acordo com o Despacho 522/2014 de 10 de janeiro, devendo o pedido de adiamento ou antecipação de matrícula ser formalizado em requerimento fundamentado, subscrito pelo encarregado de educação.

6.3. ALUNOS DO 1º, 2º E 3º CICLOS, EM RISCO DE RETENÇÃO

6.3.1. Implementação dos Planos de Acompanhamento Pedagógico

Em qualquer momento do ano letivo

Sempre que um aluno se encontre em risco de retenção deverá ser elaborado o respetivo Plano de Acompanhamento Pedagógico, de acordo com o Despacho normativo nº24-A/2012 de 6 de dezembro, em modelo próprio adotado pelo Agrupamento.

O Encarregado de Educação deverá ser convocado para uma reunião para tomar conhecimento das medidas constantes no Plano de Acompanhamento Pedagógico.

Caso este não compareça à reunião marcada deverá o Professor titular de Turma (Diretor de Turma envidar todos os esforços no sentido deste tomar conhecimento).

De qualquer maneira, dever-se-á dar início ao processo de recuperação do aluno, tal como proposto no citado Plano, elaborado para o efeito.



7. ARTICULAÇÃO CURRICULAR E SEQUENCIALIDADE EDUCATIVA

A articulação entre ciclos obedece a uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada ciclo a função de completar, aprofundar e alargar o ciclo anterior, numa perspetiva de unidade global do ensino básico.

[Lei de Bases do Sistema Educativo \(Artigo 8º, ponto 2\)](#)

7.1. ARTICULAÇÃO PRÉ-ESCOLAR / 1º CICLO

Parece-nos oportuno ressaltar a importância da articulação da prática pedagógica do educador de infância com o professor do 1º ciclo, muito em particular quando a criança vai ingressar no 1º ciclo. Assim, cabe aos educadores de infância e aos professores do 1º ciclo ter uma atitude de sequencialidade/aferência, não esquecendo a especificidade inerente ao pré-escolar e ao 1º ciclo, no que concerne à aquisição de competências e ao currículo de cada um dos níveis de ensino é de extrema importância que haja um trabalho conjunto do educador/professor dado que quanto maior for a aferência entre os dois ciclos mais fácil será a inserção da criança no 1º ciclo facilitando, assim, a continuidade educativa.

Esta transição envolve estratégias de articulação e passam não só pela valorização das aquisições feitas pela criança no jardim-de-infância, como pela familiarização com as aprendizagens escolares formais. Assim, para a implementação de estratégias facilitadoras da 'articulação', nos respetivos estabelecimentos do agrupamento devem os educadores de infância e os professores do 1º ciclo:

- Participar na elaboração do projeto educativo do agrupamento e dos projetos curriculares de estabelecimento/agrupamento;
- Conceber e gerir o projeto curricular de grupo/turma, de acordo com as linhas de orientação definidas nos projetos anteriormente referidos, tendo em conta as características do grupo e as necessidades das crianças.
- Assegurar a articulação curricular nos conselhos de docentes que integram os educadores de infância e os professores do 1º ciclo;
- Ter momentos de diálogo onde partilhem informações sobre as crianças bem como sobre o que se aprende no jardim-de-infância e na escola do 1º ciclo;
- Planificar atividades conjuntas ao longo do ano envolvendo crianças, educadores de infância e professores do 1º ciclo;
- Promover visitas guiadas às escolas do 1º ciclo para que a criança se familiarize com o espaço físico e os recursos humanos do novo espaço que vai frequentar;
- Entregar em reunião conjunta, no final do ano escolar, uma cópia da ficha da avaliação aos professores do 1º ciclo/ coordenadora de estabelecimento que vão receber o grupo.



- Nos anos terminais de jardim-de-infância deve o mesmo ser partilhado com os professores do 1º ciclo, preferencialmente com o professor que vai receber o aluno (caso tal situação tenha viabilidade).
- O processo deve acompanhar a criança sempre que mude de estabelecimento e na transição para o 1.º ciclo do ensino básico.

7.2. ARTICULAÇÃO AEC / ENSINO BÁSICO

A articulação entre o professor titular de turma, subestruturas e o professor da AEC é promovida através da:

- Articulação com as subestruturas que integram as línguas estrangeiras, a educação física e a educação artística, no que diz particularmente respeito às competências e experiências de aprendizagem a desenvolver pelos alunos;
- Articulação dos recursos humanos responsáveis pelas AEC com os conselhos de docentes ou professore(s) titular(es) de turma.
- Planificação conjunta de atividades.

7.3. ARTICULAÇÃO DO 1º CICLO / 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Para além da articulação feita em conselho pedagógico com partilha de informações entre coordenador de conselho de docentes do 1º CEB e departamentos curriculares da escola sede no final do ano letivo é feita uma reunião conjunta entre docentes do 4º ano e equipa de constituição de turmas. Em setembro no arranque do ano letivo os docentes do 4º ano estão presentes nos conselhos de turma do 5º ano para ultimar articulação dos alunos que vão frequentar pela primeira vez o 2º CEB com análise do dossier individual do aluno.

7.4. ARTICULAÇÃO NO 2º E 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO

Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, a articulação curricular é assegurada por departamentos curriculares, nos quais se encontram representados os agrupamentos de disciplinas e áreas disciplinares, de acordo com os cursos lecionados, o número de docentes por disciplina e as dinâmicas a desenvolver pela escola. Operacionaliza-se nomeadamente através da execução do Plano Anual de Atividades e do Plano da Turma, nos planos de ação escolar e planificações das disciplinas e dos departamentos.



8. PLANO DA TURMA - PT

8.1. ORIENTAÇÕES:

As estratégias educativas mais adequadas às características de cada turma serão definidas no Plano da turma, de modo a dar resposta às especificidades dos alunos e tendo como referência as orientações estabelecidas no PCA.

Após o início das aulas os conselhos de turma deverão reunir para caracterizar a turma com base nos inquéritos realizados aos alunos, nos processos dos alunos e/ ou PT do ano anterior, nos registos biográficos e a partir da avaliação diagnóstica realizada por cada docente na sua disciplina / área curricular. Devem ainda preparar os meios para detetar os interesses dos alunos, com vista à planificação das áreas curriculares não disciplinares bem como os temas a trabalhar de forma interdisciplinares.

No ensino básico, e para que o projeto que se pretende elaborar espelhe a turma que se tem, deverão os elementos do conselho de turma analisar os seguintes tópicos:

- a) Analisar a situação da turma e identificar características específicas dos alunos a ter em conta no processo de ensino e aprendizagem;
- b) Planificar o desenvolvimento das atividades a realizar com os alunos em contexto de sala de aula;
- c) Identificar diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades educativas especiais dos alunos, promovendo a articulação com os respetivos serviços especializados de apoio educativo, em ordem à sua superação;
- d) Assegurar a adequação do currículo às características específicas dos alunos, estabelecendo prioridades, níveis de aprofundamento e sequências adequadas;
- e) Adotar estratégias de diferenciação pedagógica que favoreçam as aprendizagens dos alunos;
- f) Conceber e delinear atividades em complemento do currículo proposto;
- g) Preparar informação adequada, a disponibilizar aos pais e encarregados de educação, relativa ao processo de aprendizagem e avaliação dos alunos;

Relativamente ao Plano de Grupo do ensino pré-escolar foi elaborado um modelo próprio, em sede de conselho de docentes, visando as especificidades do referido nível de ensino.

Na Escola Básica e Secundária é disponibilizado para utilização um modelo de PT, em formato Excel, com tratamento automático de dados.



8.2. EDUCAÇÃO SEXUAL:

De acordo com o exposto na Lei nº 60/2009 de 6 de agosto e a circular nº I-DGIDC/1176/NESASE “ A carga horária dedicada à educação sexual deve ser adaptada a cada nível de ensino e a cada turma, não devendo ser inferior a seis horas para o 1º e 2º Ciclos do ensino básico, nem inferior a doze horas para o 3º Ciclo do ensino básico e secundário.”

Finalidades:

- a) A valorização da sexualidade e afetividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das concepções existentes na sociedade portuguesa;
- b) O desenvolvimento de competências nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade;
- c) A melhoria dos relacionamentos afetivo - sexuais dos jovens;
- d) A redução de consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infeções sexualmente transmissíveis;
- e) A capacidade de proteção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais;
- f) O respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais;
- g) A valorização de uma sexualidade responsável e informada;
- h) A promoção da igualdade entre os sexos;
- i) O reconhecimento da importância de participação no processo educativo de encarregados de educação, alunos, professores e técnicos de saúde;
- j) A compreensão científica do funcionamento dos mecanismos biológicos reprodutivos;
- k) A eliminação de comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou orientação sexual.

Ainda de acordo com a Portaria n.º 196-A/2010 de 9 de abril os objetivos mínimos da área de educação sexual devem contemplar os seguintes conteúdos:

1.º CEB	
1.º ao 4.º ano	<ul style="list-style-type: none">■ Noção de corpo;■ O corpo em harmonia com a Natureza e o seu ambiente social e cultural;■ Noção de família;■ Diferenças entre rapazes e raparigas;■ Proteção do corpo e noção dos limites, dizendo não às aproximações abusivas.
2.º ano	<ul style="list-style-type: none">■ Para além das rubricas incluídas nos programas de meio físico, o professor deve esclarecer os alunos sobre questões e dúvidas que surjam naturalmente, respondendo de forma simples e clara.

<p>3.º e 4.º ano</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Para além das rubricas incluídas nos programas de meio físico, o professor poderá desenvolver temas que levem os alunos a compreender a necessidade de proteger o próprio corpo, de se defender de eventuais aproximações abusivas, aconselhando que, caso se deparem com dúvidas ou problemas de identidade de género, se sintam no direito de pedir ajuda às pessoas em quem confiam na família ou na escola.
2.º CEB	
<p>5.º e 6.º anos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Puberdade — aspetos biológicos e emocionais; ▪ O corpo em transformação; ▪ Carateres sexuais secundários; ▪ Normalidade, importância e frequência das suas variantes biopsicológicas; ▪ Diversidade e respeito; ▪ Sexualidade e género; ▪ Reprodução humana e crescimento; contraceção e planeamento familiar; ▪ Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório; ▪ Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas; ▪ Dimensão ética da sexualidade humana.
3.º CEB	
<p>7.º ao 9.º ano</p>	<p>Dimensão ética da sexualidade humana:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projeto de vida que integre valores (por exemplo: afetos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética; ▪ Compreensão da fisiologia geral da reprodução humana; ▪ Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório; ▪ Compreensão do uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos e, sumariamente, dos seus mecanismos de ação e tolerância (efeitos secundários); ▪ Compreensão da epidemiologia das principais IST em Portugal e no mundo (incluindo infeção por VIH/vírus da imunodeficiência humana — HPV2/vírus do papiloma humano — e suas consequências) bem como os métodos de prevenção. Saber como se protege o seu próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso físico e sexual e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais; ▪ Conhecimento das taxas e tendências de maternidade e da paternidade na adolescência e compreensão do respetivo significado; ▪ Conhecimento das taxas e tendências das interrupções voluntárias de gravidez, suas sequelas e respetivo significado; ▪ Compreensão da noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável; ▪ Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas. <p>Salienta-se ainda que as diferentes áreas curriculares disciplinares poderão intervir e contribuir para a Promoção da Educação Sexual em contexto escolar.</p>

**Cursos de Educação e Formação (CEF)**

No Curso de Educação e Formação (CEF) a educação sexual será abordada nas diferentes disciplinas que compõem a sua estrutura curricular.

Ensino secundário

Na abordagem das temáticas selecionadas em cada turma deve estar sempre presente a compreensão ética da sexualidade humana.

Sem prejuízo dos conteúdos já enunciados no 3.º ciclo, sempre que se entenda necessário, devem retomar-se temas previamente abordados, pois a experiência demonstra vantagens de se voltar a abordá-los com alunos que, nesta fase de estudos, poderão eventualmente já ter iniciado a vida sexual ativa. A abordagem deve ser acompanhada por uma reflexão sobre atitudes e comportamentos dos adolescentes na atualidade:

- Compreensão e determinação do ciclo menstrual em geral, com particular atenção à identificação, quando possível, do período ovulatório, em função das características dos ciclos menstruais.
- Informação estatística, por exemplo sobre:
 - Idade de início das relações sexuais, em Portugal e na UE;
 - Taxas de gravidez e aborto em Portugal;
- Métodos contraceptivos disponíveis e utilizados; segurança proporcionada por diferentes métodos; motivos que impedem o uso de métodos adequados;
- Consequências físicas, psicológicas e sociais da maternidade e da paternidade de gravidez na adolescência e do aborto;
- Doenças e infeções sexualmente transmissíveis (como infeção por VIH e HPV) e suas consequências;
- Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;
- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

No Ensino Profissional

No Ensino Profissional, a educação sexual será abordada nas diferentes disciplinas que compõem a sua estrutura curricular.

9. CONCLUSÃO

O trabalho que se apresenta não é de todo um produto acabado mas sim um documento que se pretende dinâmico, participado e passível de alterações. O Projeto Curricular de Agrupamento, depois de aprovado em Conselho Pedagógico, será divulgado por toda a comunidade educativa e a sua avaliação será feita no final do ano letivo pelos departamentos curriculares bem como por outros órgãos representados no Agrupamento.



ANEXOS



ANEXO 2

MATRIZ CURRICULAR DO 1.º CEB

Componentes do currículo			Carga horária semanal		
	Áreas disciplinares de frequência obrigatória ^(a):		25 horas		
	PORTUGUÊS	(1 hora por dia para a leitura)		7 horas	
	MATEMÁTICA			7 horas	
	ESTUDO DO MEIO	(metade para o ensino experimental das ciências)		5 horas	
	EXPRESSÕES	Artísticas;		4 horas	
		Físico-Motoras.			
		Apoio ao Estudo (a)		2 horas	
		Educação Moral e Religiosa (b)		1 hora	
	TOTAL			26 horas	
	AEC	Língua Inglesa		2 horas	5 horas (1 h diária)
Atividade física e desportiva		2 horas			
Natação		1 hora			

(a) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e comunicação.

(b) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º.



ANEXO 3

MATRIZ CURRICULAR DO 2.º CEB

Componentes do currículo		Carga horária semanal ^(a)	
Áreas disciplinares	Disciplinas	5ºAno	6ºAno
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS ^(b)	Português	5	5
	Inglês	3	3
	História e Geografia de Portugal	2	2
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS ^(c)	Matemática	5	5
	Ciências Naturais	3	3
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA ^(d)	Educação Visual	2	2
	Educação Tecnológica	2	2
	Educação Musical	2	2
EDUCAÇÃO FÍSICA		3	3
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA ^(e)		(45)	(45)
Tempo a cumprir		1350 (1395)	1350 (1395)
OFERTA COMPLEMENTAR ^(f)		-	-
APOIO AO ESTUDO ^(g)		4	4

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 50 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um caráter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá utilizar uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

(b) Do total da carga, no mínimo, 250 minutos para Português.

(c) Do total da carga, no mínimo, 250 minutos para Matemática.

(d) Do total da carga, no mínimo, 90 minutos para Educação Visual.

(e) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 45 minutos.

(f) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível, nos termos do artigo 12.º

(g) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação, nos termos do artigo 13.º



ANEXO 4

MATRIZ CURRICULAR DO 3.º CEB

Componentes de Formação		Carga horária semanal ^(a)		
Áreas disciplinares	Disciplinas	7ºAno	8ºAno	9ºAno
PORTUGUÊS		4	4	4
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	Inglês	3	2	3
	Francês	3	3	2
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	História	2	2	3
	Geografia	2	2	2
MATEMÁTICA		4	4	4
CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	Ciências Naturais	3	3	3
	Físico-Química	3	3	3
EXPRESSÕES E TECNOLOGIAS	Educação Visual ^(b)	2	2	2
	Educação Musical ^(c)	1	1	-
	Dança ^(c)	1	1	-
	Tec. de Informação e Comunicação (TIC)	1	1	-
EDUCAÇÃO FÍSICA		3	3	3
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA ^(d)		(45)	(45)	(45)
Tempo a cumprir		1550 (1595)	1500 (1530)	1450 (1495)
OFERTA COMPLEMENTAR ^(e)	Oficina da Leitura ^{(f) (g)}	1	1	1
	Oficina dos Números ^{(f) (g)}	1	1	1
	Oficina da Cidadania ^(f)	-	-	1

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 50 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um caráter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá utilizar uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

(b) Do total da carga, no mínimo, 90 minutos para Educação Visual.

(c) Nos termos do disposto no artigo 11.º

(d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 1 × 45 minutos.

(e) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível, nos termos do artigo 12.º

(f) Oficinas a atribuir aos docentes de Português, Matemática e Geografia, respetivamente.

(g) No 7º e 8º anos as oficinas serão asseguradas pelas horas de insuficiência de componente letiva.



ANEXO 5

Percurso Curricular Alternativo (PCA) – 8º ano

TIPO DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS E ÁREAS DISCIPLINARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		8ºAno
FORMAÇÃO GERAL	Português	5
	Matemática	5
	Inglês	1
	Educação Física	2
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Ciências sociais e humanas (História/Geografia) ^{a)}	4
	Ciências Físicas e Naturais ^{b)} (Ciências naturais/Físico-química)	4
	Oficina de projetos	4
	Educação Musical	2
	TIC	1
	Desenvolvimento pessoal e social	1
	Total	29 (1450)

(a) No 8.º Ano as Ciências Sociais e Humanas (História e Geografia) são dadas pelos dois professores em simultâneo.

(b) No 8.º Ano as Ciências Físicas e Naturais (Ciências Físico Químicas e Ciências Naturais) são dadas pelos dois professores em simultâneo.

**ANEXO 6****Matriz curricular do CEF de Eletricidade de Instalações (Nível II - tipo 3)**

Componentes de Formação	Disciplinas	Horas	Ano I	
Componente de Formação Sócio cultural	Língua Portuguesa	45	1,7	54
	Inglês	45	1,7	54
	Cidadania e Mundo Atual	21	0,8	25
	Tecnologias de Informação e Comunicação	21	0,8	25
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	1,2	36
	Educação Física	30	1,2	36
Sub-Total		192		
Componente da Formação Científica	Matemática Aplicada	45	1,7	54
	Físico e Química	21	0,8	25
Sub-Total		66		
Componente Tecnológica	Instalações Elétricas de Iluminação e Climatização	280	12,9	399
	Instalações Elétricas de Força Motriz	194	7,7	240
	Instalações ITED e ITUR - Generalidades	258	7,7	240
Sub-Total		732		
FCT	Formação em Contexto de Trabalho	210		
Total		1200		



ANEXO 7

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Componentes de Formação		Carga horária semanal ^(a)		
	Disciplinas	10º Ano	11º Ano	12º Ano
GERAL	Português	4	4	4
	Inglês ^(b)	3	4	-
	Filosofia	3	4	-
	Educação Física	3	3	4
ESPECÍFICA	Matemática A	5	5	6
	Física e Química A ^(c)	7	6	-
	Biologia e Geologia ^(c)	7	6	-
	Biologia	-	-	3
	Psicologia ^(d)	-	-	3,7
Educação Moral e Religiosa ^(e)		(90)	(90)	(90)
Tempo a cumprir ^(f)		1600 (1690)	1600 (1690)	1035 (1125)

(a) Carga letiva semanal em minutos, referente a tempo útil de aula, ficando ao critério de cada escola a distribuição dos tempos pelas diferentes disciplinas, dentro dos limites estabelecidos — mínimo por disciplina e total por ano.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) 4 tempo de 50 min sendo 15 min facultativos num dos tempos em regime de apoio educativo para o docente.

(e) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º, com carga fixa de 2 x 45 minutos.

(f) Carga máxima em função das opções dos diversos cursos.



ANEXO 8A

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE RESTAURAÇÃO - COZINHA-PASTELARIA - Portaria: nº 1319/06 de 23 de novembro

Disciplinas		Plano Formação			1.º Ano				2.º Ano				3.º Ano			
		Tempos semanais	Sumários	Horas	Tempos semanais	Sumários	Horas	Desdobra-mentos	Tempos semanais	Sumários	Horas	Desdobra-mentos	Tempos semanais	Sumários	Horas	Desdobra-mentos
Sociocultural	Português	11,6	384,0	320	3,9	127,2	106	-	3,9	129,6	108	-	4,1	127,2	106	-
	Língua Estrangeira	8,0	264,0	220	2,8	91	76	76	5,2	173	144	-	2,8	86	72	-
	Área de Integração	8,0	264,0	220	2,7	90,0	75	-	2,7	87,6	73	-	2,8	86,4	72	-
	Tecnologias de Informação e Comunicação	3,6	120,0	100	3,6	120,0	100	-	0,0	0,0	0	-	0,0	0,0	0	-
	Educação Física	5,1	168,0	140	1,7	56,4	47	-	1,7	56,4	47	-	1,8	55,2	46	-
Científica.	Economia	7,3	240,0	200	3,6	120,0	100	-	1,8	60,0	50	-	1,9	60,0	50	-
	Matemática	7,3	240,0	200	3,6	117,6	98	-	2,0	64,8	54	-	1,9	57,6	48	-
	Psicologia	3,6	120,0	100	1,6	54,0	45	-	2,0	66,0	55	-	0,0	0,0	0	-
Técnica	Tecnologia Alimentar	5,1	168,0	140	2,0	64,8	54	-	3,1	103,2	86	-	0,0	0,0	0	-
	Gestão e Controlo	4,9	162,0	135	0,0	0,0	0	-	1,9	63,6	53	-	3,2	98,4	82	-
	Comunicar em Francês	3,3	108,0	90	1,1	36,0	30	-	2,2	72,0	60	-	0,0	0,0	0	-
	Serviços de Cozinha-Pastelaria	26,7	882,0	735	10,9	361,2	301	-	7,8	258,0	215	-	8,5	262,8	219	-
	FCT	22,0	726,0	605	-	0,0	0	-	-	272,4	227	-	-	453,6	378	-
		116,5	3846,0	3205	37,5	1238,4	1032		34,4	1406,4	1172		26,9	1287,6	1073	





ANEXO 8B

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA - Portaria n.º 176/2011 de 28 de abril

Disciplinas		Plano Formação			1.º Ano				2.º Ano				3.º Ano			
		Tempos semanais	Sumários	Horas	Tempos semanais	Sumários	Horas	Desdobra-mentos	Tempos semanais	Sumários	Horas	Desdobra-mentos	Tempos semanais	Sumários	Horas	Desdobra-mentos
Sociocultural	PORTUGUÊS	12,9	426,7	320	4,9	168,0	126	-	4,0	133,3	100	-	4,2	125,3	94	-
	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8,9	293,3	220	2,9	100	75	-	2,9	97	73	-	3,2	96	72	-
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	8,9	293,3	220	2,9	98,7	74	-	3,0	98,7	74	-	3,2	96,0	72	-
	TIC	4,0	133,3	100	3,9	133,3	100	-	0,0	0,0	0	-	0,0	0,0	0	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,7	186,7	140	1,8	62,7	47	-	1,9	62,7	47	-	2,0	61,3	46	-
Científica.	MATEMÁTICA	8,1	266,7	200	3,9	132,0	99	-	2,2	72,0	54	-	2,1	62,7	47	-
	PSICOLOGIA	8,1	266,7	200	1,8	60,0	45	-	2,2	72,0	54	-	4,5	134,7	101	-
	ESTUDO DO MOVIMENTO	4,0	133,3	100	2,0	66,7	50	-	2,0	66,7	50	-	0,0	0,0	0	-
Técnica	PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS	14,3	473,3	355	6,1	206,7	155	-	4,0	133,3	100	-	4,4	133,3	100	-
	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO DESPORTO	12,1	400,0	300	3,9	133,3	100	-	4,0	133,3	100	-	4,4	133,3	100	-
	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DO DESPORTO	11,1	366,7	275	3,9	133,3	100	-	4,0	133,3	100	-	3,3	100,0	75	-
	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	10,1	333,3	250	2,9	100,0	75	-	4,0	133,3	100	-	3,3	100,0	75	-
	FCT	17,0	560,0	420	-	0,0	0	-	-	233,3	175	-	-	326,7	245	-
		125,3	4133,3	3100	41,0	1394,7	1046	-	34,4	1369,3	1027	-	34,8	1369,3	1027	-





ANEXO 8C

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE MULTIMÉDIA - Portaria n.º 1315/2006 de 23 de novembro

Disciplinas		Plano Formação			1.º Ano				2.º Ano				3.º Ano			
		Tempos semanais	Sumários	Horas	Tempos semanais	Sumários	Horas	Desdobra-mentos	Tempos semanais	Sumários	Horas	Desdobra-mentos	Tempos semanais	Sumários	Horas	Desdobra-mentos
Sociocultural	PORTUGUÊS	12,9	426,7	320	4,9	168,0	126	-	4,0	133,3	100	-	4,2	125,3	94	-
	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8,9	293,3	220	2,9	100	75	-	2,9	97	73	-	3,2	96	72	-
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	8,9	293,3	220	2,9	98,7	74	-	3,0	98,7	74	-	3,2	96,0	72	-
	TIC	4,0	133,3	100	3,9	133,3	100	-	0,0	0,0	0	-	0,0	0,0	0	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,7	186,7	140	1,8	62,7	47	-	1,9	62,7	47	-	2,0	61,3	46	-
Científica.	MATEMÁTICA	8,1	266,7	200	3,9	132,0	99	-	2,2	72,0	54	-	2,1	62,7	47	-
	HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	8,1	266,7	200	3,0	101,3	76	-	2,8	93,3	70	-	2,4	72,0	54	-
	FÍSICA	4,0	133,3	100	0,0	0,0	0	-	2,0	66,7	50	-	2,2	66,7	50	-
Técnica	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	8,5	280,0	210	3,2	108,0	81	-	2,4	80,0	60	-	3,1	92,0	69	-
	DESIGN, COMUNICAÇÃO	14,1	466,7	350	5,9	200,0	150	-	4,4	146,7	110	-	4,0	120,0	90	-
	TÉCNICAS DE MULTIMÉDIA	19,4	640,0	480	7,1	240,0	180	-	6,3	208,0	156	-	6,4	192,0	144	-
	PROJETO E PRODUÇÃO MULTIMÉDIA	5,7	186,7	140	1,2	40,0	30	-	2,0	66,7	50	-	2,7	80,0	60	-
	FCT	17,0	560,0	420	-	0,0	0	-	-	233,3	175	-	-	326,7	245	-
		125,3	4133,3	3100	41,0	1394,7	1046	-	34,4	1369,3	1027	-	34,8	1369,3	1027	-





ANEXO 8D

CURSO PROFISSIONAL DE ANIMADOR SOCIOCULTURAL - Portaria n.º 1288/2006 de 21 de novembro

Disciplinas		Plano Formação			1.º Ano				2.º Ano				3.º Ano			
		Tempos semanais	Sumários	Horas	Tempos semanais	Sumários	Horas	Desdobra-mentos	Tempos semanais	Sumários	Horas	Desdobra-mentos	Tempos semanais	Sumários	Horas	Desdobra-mentos
Sociocultural	PORTUGUÊS	12,9	426,7	320	4,9	168,0	126	-	4,0	133,3	100	-	4,2	125,3	94	-
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	8,9	293,3	220	2,9	100	75	-	2,9	97	73	-	3,2	96	72	-
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	8,9	293,3	220	2,9	98,7	74	-	3,0	98,7	74	-	3,2	96,0	72	-
	TIC	4,0	133,3	100	3,9	133,3	100	-	0,0	0,0	0	-	0,0	0,0	0	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,7	186,7	140	1,8	62,7	47	-	1,9	62,7	47	-	2,0	61,3	46	-
Científica.	PSICOLOGIA	8,1	266,7	200	3,0	101,3	76	-	2,8	93,3	70	-	2,4	72,0	54	-
	SOCIOLOGIA	8,1	266,7	200	0,0	0,0	0	-	4,0	133,3	100	-	4,4	133,3	100	-
	MATEMÁTICA	4,0	133,3	100	2,0	66,7	50	-	2,0	66,7	50	-	0,0	0,0	0	-
Técnica	ÁREA DE EXPRESSÕES	19,4	640,0	480	6,3	213,3	160	-	6,5	213,3	160	-	7,1	213,3	160	-
	ÁREA DE ESTUDO DA COMUNIDADE	14,1	466,7	350	4,7	160,0	120	-	4,8	160,0	120	-	4,9	146,7	110	-
	ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL	14,1	466,7	350	6,7	229,3	172	-	4,6	152,0	114	-	2,8	85,3	64	-
	FCT	17,0	560,0	420	0,0	0,0	0	-	7,1	233,3	175	-	10,9	326,7	245	-
		125,3	4133,3	3100	39,2	1333,3	1000	-	43,8	1444,0	1083	-	45,2	1356,0	1017	-





ANEXO 8E

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE RESTAURAÇÃO (mesa e bar) - Portaria: nº 1319/06 de 23 de Novembro

Disciplinas		Plano Formação			1.º Ano				2.º Ano				3.º Ano			
		Tempos semanais	Sumários	Horas	Tempos semanais	Sumários	Horas	Desdobra-mentos	Tempos semanais	Sumários	Horas	Desdobra-mentos	Tempos semanais	Sumários	Horas	Desdobra-mentos
Sociocultural	Português	12,9	426,7	320	4,9	168,0	126	-	4,0	133,3	100	-	4,2	125,3	94	-
	Língua Estrangeira (Inglês)	8,9	293,3	220	3,0	101	76	-	2,9	96	72	-	3,2	96	72	-
	Área de Integração	8,9	293,3	220	2,9	98,7	74	-	3,0	98,7	74	-	3,2	96,0	72	-
	TIC	4,0	133,3	100	3,9	133,3	100	-	0,0	0,0	0	-	0,0	0,0	0	-
	Educação Física	5,7	186,7	140	1,8	62,7	47	-	1,9	62,7	47	-	2,0	61,3	46	-
Científica.	Economia	8,1	266,7	200	3,9	133,3	100	-	2,0	66,7	50	-	2,2	66,7	50	-
	Matemática	8,1	266,7	200	3,8	130,7	98	-	2,2	72,0	54	-	2,1	64,0	48	-
	Psicologia	4,0	133,3	100	1,8	62,7	47	-	2,1	70,7	53	-	0,0	0,0	0	-
Técnica	Tecnologia Alimentar	5,7	186,7	140	2,1	72,0	54	-	3,5	114,7	86	-	0,0	0,0	0	-
	Gestão e Controlo	5,7	186,7	140	0,0	0,0	0	-	3,2	106,7	80	-	2,7	80,0	60	-
	Comunicar em Francês	3,6	120,0	90	1,8	60,0	45	-	1,8	60,0	45	-	0,0	0,0	0	-
	Serviços de Restaurante Bar	32,7	1080,0	810	10,6	360,0	270	-	10,9	360,0	270	-	12,0	360,0	270	-
	Formação em Contexto de Trabalho	17,0	560,0	420	-	0,0	0	-	-	220,0	165	-	-	340,0	255	-
		125,3	4133,3	3100	40,7	1382,7	1037	-	37,6	1461,3	1096	-	31,6	1289,3	967	-



